



Decreto nº 105/PMP/2021, 25 de maio de 2021.

CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 25, 05, 2021

"Dispõe sobre exoneração de Servidora Efetiva e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o interesse predominante do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a próprio pedido a Servidora Efetiva CARLA VIVIANE HONORIO FERREIRA DE SOUSA RG nº 3998995 2ª VIA SPTC GO e CPF nº. 884.063.001-59 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS conforme consta no Decreto de Nomeação 061/99 de 01 de março de 1999, lotada na Secretaria de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2021.

Franc Helvis Vaz
-Prefeito Municipal-